INDICAÇÃO N° 81/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a compra de *tablets* para serem destinados a alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Tal benfeitoria se faz necessária e urgente, tendo em vista os inúmeros relatos que me chegaram a respeito das dificuldades de muitos alunos da rede municipal de ensino em acessarem as atividades via internet da educação, nesse período de pandemia, devido à falta de algum aparelho com acesso à internet. A compra de *tablets*, associada a um levantamento conjunto entre Secretaria de Educação e Assistência Social no intuito de identificar os alunos sem acesso à internet, será um importante instrumento de inclusão social para proporcionar acesso à educação mesmo nesse período sem aulas devido às medidas de enfrentamento ao corona vírus.

Itapoá/SC, 19 de junho de 2020.

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador